



Pub<mark>licaç</mark>ão da Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do <mark>Brasil</mark>

Fundada em 01 / 12 / 1998

Seder Av. Rio Branco, 185 / 611 e 612 - CEP 20040-007

Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tels: (21) 2232-7561 / 2509-0347

aapbb@aapbb.org.br - www.aapbb.org.br Ano VII - N° 94 - Abril/Setembro de 2017



Associativismo: A luta é árdua, os louros são poucos!

A Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil — AAPBB, iniciou suas atividades em dezembro de 1998, tendo durante sua existência pautado sua atuação na defesa dos interesses dos aposentados, pensionistas e funcionários da ativa, especialmente junto ao BB, PREVI e CASSI. Seus dirigentes, eleitos, não recebem qualquer remuneração, sendo tão somente ressarcidos dos gastos realizados, quando em serviço pela Associação. Enfim, são voluntários em seu atuar na tarefa de defender seus pares.

A AAPBB não é uma agremiação focada em atividades sociais e recreativas, e a principal fonte de ingressos com que conta são as mensalidades pagas por seus associados, hoje em torno de 1.500 associados, composto de um universo de colegas cuja faixa etária encontra-se em torno de 70 anos, o que leva, em função da idade dos participantes, à uma gradual redução dos quadros. Como muitas coirmãs, enfrentamos muitas dificuldades para defender os interesses dos nossos associados e de toda a comunidade BB.

O desinteresse de muitos aposentados e pensionistas e de grande parte do pessoal da ativa, leva a uma grande dificuldade de conseguir novos associados, no que pese as diversas campanhas que já realizamos para aumentar nosso quadro associativo.

Passados quase 19 anos de atividade, se durante essa trajetória não fomos protagonistas das várias atividades em defesa do funcionalismo do BB, jamais deixamos de nos unir aos esforços de outras associações, em suas lutas justas e legítimas

que empreenderam. Acreditamos e defendemos a união entre as diversas entidades associativas vinculadas ao universo BB, e pregamos que esta união, acima de tudo, deve se dar pelas ideias. Não é por acaso que o slogan da AAPBB é "União Pelas Ideias".

Com humildade, devemos registrar que nos orgulhamos de nossa contribuição (talvez a maior delas), junto ao Ministério Público Federal no Rio de Janeiro -RJ, pela qual, com embasamento em farta documentação e argumentações sistematizadas e compiladas pela AAPBB, oferecemos à Procuradoria Federal no RJ memorial abrangente e robusto, que subsidiou o início de Ação Civil Pública – ACP, impetrada contra a RESOLUÇÃO MPS/CGPC N° 26, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008 (DOU de 01.10.08), arguindo sua ilegalidade. A participação da AAPBB foi inclusive mencionada pelo Excelentíssimo Sr. Juiz Federal em sua sentença.

Em emblemática manifestação de 20.02.17, em primeira instância a Justica Federal entendeu que a mencionada Resolução 26 era ilegal, conforme requereu o Ministério Público Federal do RI e, portanto, naquela instância, manifestou: i) estranheza quanto aos argumentos da PREVIC sobre a suposta solidariedade entre patrocinadoras e patrocinados em relação à distribuição de excessos momentâneos de contribuições; ii) consequentemente, depreende-se da sentença que foi irregular a apropriação pelo BB de R\$ 7,5 bilhões dos excessos de contribuição momentaneamente existentes na contabilidade da Previ; iii) também entendeu que não cabia a intervenção de "terceiros interessados", pois o assunto dizia respeito aos limites da atuação regulamentar da PREVIC e a desconstituição de seus atos e efei-

Como informado, a sentença foi de primei-

ra instancia e, portanto, novos recursos podem ser interpostos, e por certo eles existirão, em todas as esferas judiciais superiores. Por isso, a AAPBB tem feito atento e intensivo acompanhamento do trâmite desse processo, que já recebeu sentença em segunda instância, mantendo parcialmente a anterior, assim se pronunciando: i) ação civil pública que objetiva o reconhecimento da ilegalidade de dispositivos da Resolução 26/2008, da CGPC, que reverteu valores em favor de patrocinadores de fundos de pensão; ii) julgados procedentes os pedidos de liminares e principais formulados na inicial, a sentença de mérito, além de reconhecer em caráter geral a ilegalidade de dispositivos do ato normativo impugnado, revela ainda projetar eficácia sobre situações jurídicas concretas, relacionadas a terceiros estranhos ao processo judicial, aparentemente afetando-lhes negativamente sua esfera jurídica; iii) admitida a intervenção dos agravantes no processo da ação civil pública subjacente, na qualidade de terceiros prejudicados, determinando que se prossiga no exame de admissibilidade dos embargos de declaração por eles opostos contra a sentença de mérito, superado assim o exame do requisito do legítimo interesse de recorrer.

Mas os ataques não param! Em passado recente fomos surpreendidos pelo PLP 268/16, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Senado da Nação, encontrando-se na Câmara dos Deputados para análise e votação da-

Colega:

Prestigie sua entidade. Dê sua colaboração. Torne-a mais efetiva e atuante, porque só assim seremos reconhecidos como protagonistas no trato de nossos interesses.

Editorial



quela Casa de Leis. Esse famigerado Projeto de Lei Complementar simplesmente destruía a paridade na governança dos fundos de pensão, trazendo a figura de dirigentes de mercado (???), com claros prejuízos ao sistema de governança da PREVI, conquistado à duras penas e com muitas lutas.

Não é demais notar que, conforme notícias ampla e massivamente divulgadas, um Senador da República foi flagrado em conversas pouco republicanas, defendendo interferência na escolha de dirigentes da VALE, corporação essa em que a PREVI é grande acionista... Será que o tal "dirigente de mercado", criado às pressas, visava auxiliar na orquestração dessa interferência, junto aos fundos de pensão?

Agora, muito recentemente, novo ataque surge, seguindo o mesmo padrão: ataque surpresa, falta de diálogo com as partes interessadas, nenhuma discussão prévia por meio de audiências públicas, e pressa na aprovação.... Tudo a toque de caixa!

Estamos nos referindo ao feroz ataque que partiu da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, que apresentou duas minutas de resoluções destinadas a estabelecer diretrizes e parâmetros para o custeio de assistência à saúde, pelas empresas estatais federais (o BB é sociedade de economia mista, mas para prejudicar os direitos dos trabalhadores da Instituição ele é sempre enquadrado no rol geral das estatais).

As citadas diretrizes da CGPAR, se implementadas na forma das minutas de resoluções vazadas à revelia do Governo, podem trazer enormes prejuízos à Cassi e aos seus associados, tais como: i) mudança nos parâmetros mínimos de governança, podendo ampliar ainda mais a assimetria já existente entre representantes eleitos e indicados pelo BB; ii) ampliação do desequilíbrio atuarial e financeiro, caso ocorra a restrição de novos empregados do BB serem incorporados ao Plano CASSI Associados, dado que a massa está envelhecendo e tornando mais dispendiosos os gastos com tratamentos e, portanto, a solidariedade dos mais novos é vital para a manutenção do Plano; iii) agressiva aceleração da necessidade de aumento das contribuições, o que poderá inviabilizar a permanência, no Plano Associados, das camadas com menor poder aquisitivo e maiores necessidades assistenciais.

A AAPBB, prontamente se engajou no esforço de luta contra mais essa nefasta agressão, assim como o fez em relação ao PLP 268/16, fazendo-se inclusive se representar em visitas ao Congresso Nacional, para obtenção de mais informações sobre o tema e para ampliar os esforços em defesas dos interesses de nossos representados. Como se vê, não estamos parados!

Ao nosso ver, todas as associações estão se concentrando nesses novos fronts de batalha. Porém, é preciso maior participação de todos, e não apenas daqueles que já estão na labuta cotidiana. É preciso que

aposentados, pensionistas e os colegas da ativa, enfim, toda a comunidade BB, se engaje e faça a sua parte, deixando de simplesmente delegar aos dirigentes das associações as responsabilidades.

No entanto, apesar dos esforços de todas as associações, é comum ver nas redes sociais ataques a elas e às suas atuações, como se estivessem insensíveis. Isto não é bom, pois injustiças causam desestímulos e desmotivações naqueles que voluntariamente dedicam seu tempo e seus esforços na defesa da coletividade.

Temos de deixar a passividade de lado. E se por alguma impossibilidade o colega não puder colaborar mais ativamente, que pelo menos procure entender o problema, para discutir e repassar os assuntos a outros interessados de seu relacionamento, de forma clara e especialmente verdadeira. A propósito, é muito importante lembrar: próximo ano teremos eleições para membros da governança da PREVI e da CASSI. É preciso que nos informemos, para bem escolher os representantes que irão conduzir os destinos das nossas principais e mais importantes entidades. É fundamental que aumentemos o percentual de aposentados e pensionistas que efetivamente votam e participam dos debates, pois seus votos poderão decidir as próximas eleições, em 2018 e no futuro.

Não adianta só reclamar e ofender pessoas e entidades. É preciso contribuir positivamente. Sigamos, juntos, na luta.

AAPBB – UNIÃO PELAS IDEIAS.

Índice

Editorial

Pág. 01

Associativismo: A luta é árdua, os louros são poucos!

Geral

Pág. 03

Recordações

AAPBB estipula novo seguro para atender aos associados

Geral

Pág. 04

Atividades do Dept. Feminino

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-RJ) tem como missão institucional atuar no campo da prevenção e da deficiência, além de promover a educação e a inclusão social da pessoa com deficiência. Dispõe de um Centro de Triagem, onde o deficiente é avaliado; oferece programas de reabilitação, habilitação e inclusão social para crianças, jovens e adultos; além de um Centro Integrado de Educação e Trabalho, reconhecido pelo MEC. Conheça este trabalho. APAE: Rua Bom Pastor, 41 — Tijuca, e Rua Pref. Olímpio de Melo, 1540 — Benfica. Telefone: 2978-88

A ABRACE é uma instituição que dá assistência e ampara crianças excepcionais e, como toda entidade do gênero, enfrenta dificuldades. Suas atividades proporcionam tratamento hospitalar, abrigo gratuito, alimentação e materiais ortopédicos. Com despesas crescentes, a ABRACE promove campanhas que busquem sensibilizar corações generosos. Ela se encontra à disposição na Rua Mariz e Barros 19 – Duque de Caxias (RJ) e atende nos tels. (021) 2650-0584/2673-1150. Abrace esta campanha.



Recordações

Por volta de 1965/6, o BB - DETES (Departamento de Tesouraria) centralizava a distribuição de dinheiro pelo País, fabricado na vizinha "Casa da Moeda", ali na Avenida Rio Branco esquina de rua Visconde de Inhaúma. A Tesouraria Geral, naquela época, estava instalada na esquina mais valiosa do Rio, encontro das avenida Rio Branco com Presidente Vargas.

Eram toneladas de dinheiro novo, em moedas metálicas e caixas de dez mil cédulas, ou em milheiros já manuseados pelas agências bancárias que, diariamente, passavam pela Tesouraria em função de 'emissões' e 'recolhimentos' no Meio Circulante, determinados pelo recém criado Banco Central, órgão que controlava, ou tentava controlar, a inflação crescente. Tudo dependia dos ciclos dos financiamentos, subsidiados das lavouras, e da necessidade do crédito comercial ou industrial. Mas o dinheiro viajava como uma baleia ensandecida gerando gigantesca mão de obra e custos. Um tanto depois nascia a "custódia de numerário à ordem do BACEN", gestada nas mesas do Departamento em razão do profissionalismo de seus funcionários. Mas é outra 'estória' que ficará para depois.

Além de aviões de carreira, ou fretados, transportávamos dinheiro de menor denominação em caminhonetas, grandes, escuras, sem identificação, tripuladas por funcionários, todos armados até com metralhadora INA (Industria Nacional de Armamentos).

Viagens longas, ao Sul do País ou à Brasília; exigiam várias paradas, feitas com cuidados, pois havia começado o ciclo de assaltos a bancos. Em uma das paradas para almoço, a equipe escolheu um restaurante simples perto da Represa de Três Marias (MG), elogiado pela qualidade do pescado.

Sentados à mesa, o grupo de homens tresnoitados, mal barbeados, roupas amassadas, realmente não inspirávamos confiança. As armas maiores, depositadas em uma cadeira próxima, mal escondidas pelas japonas, chamaram a atenção de um garçom que, assustado, avisou às autoridades.

Almoço em andamento, dourado de primeira do Velho Chico, conversa amena, eis que um freguês do restaurante quase vazio senta-se subitamente sobre o armamento! Carlos, conhecido por ser faixa preta em artes marciais, era vizinho e vigia do armamento; tão rápido quanto o momento exigia aplicou uns golpes no indivíduo, imobilizando-o no chão, em segundos. Era o delegado da polícia local! Imediatamente das janelas do restaurante emergiram fuzis da P.M. dando voz de prisão a todos. A 'remessa de numerário', e

suas caminhonetas cheias de dinheiro, na opinião de uns e, perigosos assaltantes, na visão da polícia, foi removida para a delegacia local, com a severidade proporcional ao hipotético perigo. Explicações várias, documentos em profusão, telefonemas para o Rio de Janeiro, para Belo Horizonte, para autoridades civis e militares, liberaram o esquisito bando armado, após muitas horas de entendimentos.

Mas sob condições diziam as autoridades militares! E lá foi o cortejo, nós na caçamba do caminhão da P.M., escoltados por viaturas da polícia com sirenes a todo volume, para entrada triunfal em Belo Horizonte. Finda a novela, liberados com as devidas desculpas, voltamos ao Rio de avião, pois a Chefia não queria mais problemas com aqueles azarados. Final feliz para a agência em Belo Horizonte que ganhou um inesperado reforço de caixa e duas caminhonetas novas; nós, funcionários, pela aventura inesperada e sem maiores consequências. Talvez a única vítima do 'causo' tenha sido o valente doutor delegado com equimoses resultado da refrega com o colega faixa preta. 'Estórias não contadas do B.B.".....

Sérgio Castro

AAPBB estipula novo seguro para atender aos associados

Prezado Associado,

Conforme já amplamente divulgado por correspondência, e-mail e através de nosso site, o seguro que mantínhamos por mais de 15 anos, como estipulante, junto a Itaú Seguradora foi unilateralmente cancelado por aquela empresa.

Nada obstante nossos esforços, no sentido de equacionarmos o problema e podermos continuar oferecendo um produto formatado exclusivamente para os nossos associados, não conseguimos reverter a situação.

Nossa luta passou a ter como objetivo, conseguir uma seguradora que atendesse as nossas necessidades. Assim, com a intermediação da Corretora Megavida, formalizamos com a Previsul Seguradora (do grupo da Caixa Econômica Federal) contrato para oferta de seguro de vida dentro de características bem próximas das condições oferecidas pelo seguro cancelado.

Na expectativa de estarmos atendendo as suas necessidades, esclarecemos que as ofertas se darão por intermédio de agenciadores da Corretora Megavida, a quem cabe efetivamente a oferta do produto aos nossos associados.

Carlos Bezerra



Atividades do departamento feminino







No dia 31.08.17, a Dr^a Vannessa Resende proferiu uma importante palestra sobre "Depressão, Vamos Virar Este Jogo", na sede da AAPBB, no horário de 14:00h às 16:00h, dando continuidade à programação do Departamento Feminino da Associação.

O evento teve a participação de mais de 20 senhoras, enriquecida pela formulação de várias perguntas relevantes, motivadas pela excelente exposição realizada sobre o importante tema abaixo, três fotos do evento.

Objetivo Comum

A troca de boletins ou informativos entre nossas coirmãs é fator decisivo para que se crie uma identidade de princípios capaz de nos levar a voos mais altos. Asa Branca (AFABB-RN), Jornal AFABB-DF, AFABB-SP, AFABB-Tupã, O Despertar (AFABBES), AFABB-SC, AFA-BH, Informativo AAFBB-CE, AFABB-PA, AFABB-RS, AFABB-PR, AAFBB e AFABB-Joinville já trabalham nesse propósito e convidamos as demais integrantes da FAABB a, também, nos visitarem com seus textos.

Obituário

Período 15/3/2017 a 25/08/2017

Alyrio Servulo Pinto Monteiro - Antonio Americano do Brasil Borges - Antonio Carlos S. M. de Oliveira - Antonio Moreira Antônio Moreira Rosado Filho - Arlindo Cordeiro da Silva - Benito Fontes Monteiro Celso da Rocha Carriço - Delcio Rangel Pessanha - Deoclides Pereira da Silva - Désio Eugênio Pereira da Costa - Dilson de Lima Ferreira - Enio Pereira Cardoso Gabriela Gonçalves Marques - Geraldo da Costa e Sousa - Guilherme de Paiva Martins - Hebel do Prado Schalcher Heitor Santos da Silva - Iara Brandão Estellita Lins - Ilsio Francisco dos Santos Garcia - Léa Maria de Faria Thomé da Silva Leo de Albuquerque - Leocadio Aragão Sabino - Lúcio Flávio Furtado - Luiz Paulo Cavalcante de Albuquerque - Maria Amélia B. Pereira - Newton Valente de Mello Silva - Nilo Augusto Borges Teixeira - Oswaldo Guilherme Roberto Gebler Paulo Fernandes da Costa - Paulo Martins de Souza Ramos Filho - Ulisses de França Braga

EXPEDIENTE

Presidente:

Williams Francisco da Silva

Vice-Presidente Administrativo: Carlos Antonio Neves Bezerra

Vice Presidente Financeiro

Vice-Presidente Financeiro:

Cid Maurício Medina Coeli

Vice-Presidente Adjunto Financeiro:

Antonio Carlos Monteiro

Vice-Presidente de Assuntos Assistenciais:

Celso de Medeiros Drummond

Vice-Presidente de Assuntos Previdênciários:

Francisco Antônio Gomes da Silva

Vice-Presidente Adjunto de Assuntos

Previdênciários:

Sergio Roberto Costa de Castro

Vice-Presidente de Desenvolvimento:

Marcos Coimbra

Vice-Presidente Adjunto de Desenvolvimento:

Célia Maria de Oliveira Avellar e Almeida

Vice-Presidente de Seguros:

Paulo Cesar Aragão da Silva

Vice-Presidente de Atividades Sociais:

Douglas Leonardo Gomes

Vice-Presidente Adjunto de Atividades

Neusa Rodrigues Moreira Mesquita

Conselho Fiscal - Efetivos:

Alcides Lustosa Prazeres Luiz Gonzaga Burza Rubem de Cássia Venâncio

Projeto gráfico/editoração:

Luiz Fernando Motta

Impressão:

LL Divulgação Editora Cultural Ltda

Tel: 21 2714-8896